



Ata da 1.^a Reunião Extraordinária da 1.^a Sessão do 1.^o Período da Câmara Municipal de Sanharó – Estado de Pernambuco.

No vigésimo sétimo (27.^o) dia do mês de janeiro do ano de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a 1.^a Reunião Extraordinária do 1.^o Período da 1.^a Sessão da Câmara Municipal de Sanharó-PE, sob a Presidência do Exmo. Vereador Gutemberg Leite da Rocha. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Iran Batista Silva, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Carlos Alexandre Almeida Silva, Edmilson Oliveira Batista, Gilson Barreto Rodrigues, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Ivanildo Leite Bernardo, Joaquim Luciano Silva Fernandes e Ronaldo Silva Leite. Bem como a ausência não justificada de Kleiton Jonas Nunes de Freitas. Após determinou ao Primeiro Secretário a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: Ofício GP N.º 18/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei 001/2025, para ser apreciado em caráter de urgência urgentíssima. Tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 001/2025, de autoria do Poder Executivo, que fixa o valor do menor salário-base da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Tendo sido aprovado por unanimidade. Ofício GP N.º 19/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei 002/2025, para ser apreciado em caráter de urgência urgentíssima. Tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 002/2025, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias com base na Portaria GM/MS n.º 6.530 de 09 de janeiro de 2025, e dá outras providências. Tendo sido aprovado por unanimidade. Ofício GP N.º 20/2025, de autoria do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei 003/2025, para ser apreciado em caráter de urgência urgentíssima. Tendo sido aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 003/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o Art. 3.^o, inciso II do Art. 6.^o, Art. 12.^o, inciso I do Art. 13.^o e § 1.^o do Art. 14.^o, da Lei Municipal n.º 452, de 23 de dezembro de 2024 e dá outras providências. Tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo oradores inscritos para o uso da Palavra, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a presente reunião, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária para ocorrer no dia 19 de fevereiro, em horário regimental.

Edmilson Oliveira Batista



Para constar em Ata, eu Iran Batista Silva, Iran Batista Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves e a encaminhado para ser assinada pelos demais pares.

Adezuilton José de Almeida

Adezuilton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Ary Sérgio da Silva

Carlos Alexandre Almeida Silva

Carlos Alexandre Almeida Silva

Edmilson Oliveira Batista

Edmilson Oliveira Batista

Gilson Barreto Rodrigues

Gilson Barreto Rodrigues

Gutemberg Leite da Rocha

Gutemberg Leite da Rocha

Ivanildo Leite Bernardo

Ivanildo Leite Bernardo

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Ronaldo Silva Leite

Ronaldo Silva Leite